EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 236/2.025.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente a realização dos seguintes serviços nas unidades escolares do município:

- Pintura das sarjetas localizadas em frente às escolas;
- Poda das árvores existentes, tendo em vista que, em alguns locais, os ônibus escolares não conseguem estacionar adequadamente devido às copas das árvores, em especial na Escola Jardel Biguetti Domeneghi.

JUSTIFICATIVA

O pedido reveste-se de caráter de urgência, por se tratar de unidades escolares, locais que exigem atenção e fiscalização frequente por parte da municipalidade.

A adequada sinalização, por meio da pintura das sarjetas, e a realização da poda das árvores são medidas necessárias para garantir segurança, organização no tráfego e facilidade de acesso dos ônibus escolares, evitando transtornos no embarque e desembarque dos alunos.

Diante do exposto, solicita-se que o setor competente realize vistoria nas unidades escolares, a fim de resolver a situação apontada, o que certamente trará grande benefício à comunidade escolar.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 02 de outubro de 2.025.

Protocolo 02/10/25 13:50h Ana Luiza Rilko Mattar
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible].409/[illegible]
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava